



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 089

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	1014
ASSESSORIA DA MESA	1014
ADVOCACIA GERAL	1015

SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 01324/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE.

CONTRATADO: TEC VIP CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME- **CNPJ** nº 12.871.834/0001-51.

OBJETO: Curso de capacitação.

VALOR TOTAL : R\$ 12.870,00 (Doze Mil Oitocentos e Setenta Reais).

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 01324/2012, PARECER JURÍDICO Nº 627/AG/ALE/2012, NA FORMA DO QUE DIRECIONA O INCISO II DO ARTIGO 25 COMBINADO COM INCISO VI DO ARTIGO 13 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES, BUSCANDO APRIMORAR A QUALIDADE PROFISSIONAL DOS MESMOS, VISANDO O INTERESSE EM BEM CONDUZIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOTORIAMENTE EM

ÁREA TÃO SENSÍVEL E QUE DEVE MERECER TODO O CUIDADO, PENA DE COMPROMETER, POR MERO MATERIAL, O DESENVOLVER DAS ATIVIDADES AFETAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DESTA CASA, NOTADAMENTE NA ÁREA ESPECÍFICA, COMO SOE OCORRER NO EVENTO DOS PREGÕES E NAS LICITAÇÕES PROPRIAMENTE DITAS

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26, "caput", da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 01 de novembro de 2012.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente, secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo; com a ausência dos Senhores Deputados Adelino Follador, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Neodi, e Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione. Havendo

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 499/12 de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio que "Declara de utilidade pública a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, com sede na cidade de Rolim de Moura"; Projeto de Lei nº 541/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 141 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 1.400.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM"; Projeto de Lei nº 546/12 de autoria do Senhor Deputado Lorival que "Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais, Esporte e Cultura São José, com sede no município de Ariquemes"; Projeto de Lei nº 557/12 de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho que "Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Cultural e Social Jovens às Nações – IDCSJAN, com sede no município de Porto Velho"; Projeto de Lei nº 562/12 de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos que "Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Familiar Extrativista denominada Flor da Castanha, no município de Candeias do Jamari"; Projeto de Lei nº 579/12 de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos que "Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Caranã, no município de Porto Velho"; Projeto de Lei nº 630/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 215 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 2.300.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM"; Projeto de Lei nº 636/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 221 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Administração – SEAD"; Projeto de Lei nº 637/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 222 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 5.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia – MP". Foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 077/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 163 que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005 e dá outras providências", com 13 votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária o dia 26 de setembro, às 9:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e doze.

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO
PROCESSO Nº. 00595/2011**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2011, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA AUTO POSTO ELDORADO LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação ao contrato nº. 022/2011 lavrado em 22 de Novembro de 2.011, e que tem por objeto o fornecimento à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de óleo diesel comum e gasolina comum, na forma do que se vê da cláusula primeiro do mesmo.

VALOR: Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período compreendido até 22 de fevereiro de 2.013, e considerando a existência de recursos no empenho nº. 2012NE00013, da ordem de R\$. 46.689,64 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) fica mantido o mesmo empenho, até que, se necessário promova-se a novo empenhamento que não deverá exceder o importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato 022/11 que foi estimado em R\$. 160.620,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e vinte reais), conforme cláusula sétima do pactuado.

PRAZO: Fica estabelecido para a vigência do presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 03 (três) meses, a contar do dia imediatamente posterior ao encerramento do contrato nº. 022/2011, ou seja, 22 de novembro de 2.012, aqui considerada sua cláusula oitava, ultimando-se em 22 de fevereiro de 2.013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte Programação: Evento 400091, UO 1001. Programa de Trabalho 01122102020620000. Natureza de Despesa 339030. Fonte de Recurso 0100000000. Nota de Empenho nº. 2012NE00013 do Processo Administrativo nº. 00370/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário nº. 022/2011, inclusive sobre o preço dos combustíveis que não deverá sofrer qualquer alteração consoante expressa consignação da **CONTRATADA** às fls. 866.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** às fls. 24 (vinte e quatro) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.012.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2.012.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO - Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA - Secretário-Geral

CONTRATADA:

P/AUTO POSTO ELDORADO LTDA. – EPP
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA JUNIOR

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral